



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Fone: 42XX 635-1122

Fax: 635-1231

GABINETE DO PREFEITO

Praça Ruy Barbosa n.º 01 – Centro - Cx. Postal n.º 121 - 85304-000
LARANJEIRAS DO SUL - PR

PORTARIA N.º 085/2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 69, Item X, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER PENSÃO**, na ordem de 50% (Cinquenta por cento) a viúva a Sr.^a **ROSEMARI RODRIGUES**, e 50% (cinquenta por cento) ao menor o Sr. **CRISTIANO ADÃO RODRIGUES DE LARA**, de acordo com o Artigo 40, § 2.º da “**Constituição Federal**”, com os proventos mensais de R\$ 252,00 (Duzentos e cinquenta e dois reais), em virtude do falecimento do Ex-Servidor Público Inativo o Sr **DORIVAL RIBEIRO DE LARA**, ocorrido na data de 21/02/2004, a contar de 01/03/2004.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras
do Sul - PR, 22 de Março de 2004.

Claudir Justi
Prefeito Municipal